

PORTARIA N.TC-0313/2019

~~Designa servidores para compor a Mesa de
Negociação Permanente.~~

~~Revogada pela Portaria N. TC-0327/2021 – DOTC-e de 21.10.2021~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000 (LC 202/2000), e 271, incisos I e XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução n. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001), e~~

~~Considerando a instituição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina da Mesa de Negociação Permanente (MNP);~~

~~Considerando as indicações encaminhadas pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas – ASTC e pelo Sindicato dos Auditores Fiscais de Controle Externo do TCE/SC – SINDICONTAS/SC e a seleção promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas para eleição dos representantes dos servidores não associados e não sindicalizados;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar, sem ônus para os cofres públicos, os servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Mesa de Negociação Permanente (MNP), cujas finalidade e objetivos estão definidos na Portaria N. TC-0293/2019:~~

~~a) Titulares:~~

~~I – Francisco Luiz Ferreira Filho, matrícula 450.491-7;~~

~~II – Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 450.794-0;~~

~~III – Edison Stieven, matrícula 450.360-0;~~

~~IV – Giane Vanessa Fiorini, matrícula 450.783-5;~~

~~V – Reinaldo Gomes Ferreira, matrícula 450.509-3;~~

~~VI – Sidney Antônio Tavares Júnior, matrícula 450.865-3;~~

- ~~VII — Rosângela Martins Bento Medeiros, matrícula 450.589-1;~~
- ~~VIII — Juvêncio Rodrigues Lopes, matrícula 450.459-3, representante da ASTC;~~
- ~~IX — Nair Rosa Passig, matrícula 450.644-8, representante da ASTC;~~
- ~~X — Hemerson José Garcia, matrícula 450.814-9, representante do SINDICONTAS/SC;~~
- ~~XI — Júlio Cesar Santi, matrícula 450.772-0, representante do SINDICONTAS/SC; e~~
- ~~XII — Adriana Regina Dias Cardoso, matrícula 450.741-0, representante dos servidores não associados e não sindicalizados.~~
- ~~b) Suplentes:~~
- ~~I — Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 450.639-1;~~
- ~~II — Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450.787-8;~~
- ~~III — Marcos Antônio Martins, matrícula 450.669-3;~~
- ~~IV — Celso Costa Ramires, matrícula 450.985-4, representante da ASTC;~~
- ~~V — Santino Calixto, matrícula 450.738-0, representante da ASTC;~~
- ~~VI — Alicildo dos Passos, matrícula 451.053-4, representante do SINDICONTAS/SC;~~
- ~~VII — Rosemari Machado, matrícula 450.824-6, representante do SINDICONTAS/SC; e~~
- ~~VIII — Antônio Felipe Oliveira Rodrigues, matrícula 451.135-2, representante dos servidores não associados e não sindicalizados.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Florianópolis, 4 de junho de 2019.~~

~~Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente~~